



PORTARIA Nº 079/2026

Dispõe sobre licença-prêmio de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **Iolanda Avelina de Brito**, matrícula nº 0741, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA-PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2010/2015), com fruição de 07 de julho de 2026 à 05 de outubro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de julho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito